DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1197 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. VANESSA CASSEMIRO BEZERRA, portadora do RG nº 47.000.136-7 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeada em 13 de outubro de 2022, conforme Portaria n° 278/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. VANESSA CASSEMIRO BEZERRA, portadora do RG nº 47.000.136-7 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - COZINHA, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 18º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 082/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI

CONTRATO N° 66/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO

2.1. Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 22 de março de 2022, ordem de serviço de 01/04/2022, para PRORROGAR o presente contrato por mais 9 (nove) meses – de 01/01/2022 a 01/10/2022.

2.2. Conforme solicitação da empresa para reequilíbrio econômico-financeiro constante dos autos, o valor do km passará de R$4,48 para R$4,87. O valor será aplicado a partir de 01/01/2022.

VEÍCULO	VALOR DO KM (R$)	QUILOMETRAGEM ESTIMADA POR DIA	QUILOMETRAGEM ESTIMADA (180 DIAS LETIVOS)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
VAN	4,87	1664	299.520	R$ 1.458.662,40

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 22 de março de 2022.

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI

Tomada de Preços nº 02/2022

Contrato nº 62/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 90 (noventa)

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1197 | Página 2 de 2 | Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

dias, a partir de 05/01/2023, passando a ter eficácia até o dia 05/04/2023, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.**

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza a devolução de duodécimos ao Poder Executivo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando a existência de saldo remanescente referente aos duodécimos do corrente exercício financeiro e a disponibilidade de saldo bancário;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que seja feita a devolução dos valores de saldo de caixa existente referentes aos duodécimos do corrente exercício financeiro, no valor de R$ 111.228,28 (cento e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), em data de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Administrativo e Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 28 de dezembro de 2022.

MESA DIRETORA

Eder Rogerio Matias

Presidente

José Carlos Cristino da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva

1º Secretário

Ana Maria Frighetto Menossi

2º Secretária